



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1020/2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **SAMUEL ALVES DE MELO**, matrícula nº. 7298-2, admitido em 02 de outubro de 2017, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES**, com lotação na Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

São Sebastião, 18 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito